



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

PROCESSO Nº 2024.0.000009519-6

**ATA DE REUNIÃO Nº 13/2024**

<b>Data</b>	29/11/2024 - sexta-feira
<b>Início</b>	11h50
<b>Fim</b>	13h

**I. Participantes.**

<b>Membros</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Annita Saldanha Marques Carlos de Pinho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Sonia Maria Moreira	Secretaria de Tecnologia da Informação
Thayanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Convidados e colaboradores</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Assistência de Planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação
Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson	Secretaria-Geral da Presidência
Milene de Andrade Porto Lopes	Coordenadoria de Pagamento
Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

## II. Pauta.

- *Report* do andamento das Soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do Comitê e deliberações correlatas.

## III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 13ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes. Após, passou a tratar do item da pauta previamente encaminhada a todos(as) os(as) participantes, conforme segue:

## **Report do andamento das soluções de TIC priorizadas, proposta de novas priorizações e deliberações correlatas.**

A Diretora-Geral apresentou aos(às) demais membros e participantes do Comitê planilhas consolidadas, todas anexas à Ata, com o detalhamento das soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do CGovTIC, que ainda não haviam sido concluídas quando do último encontro do colegiado que tratou especificamente do tema, realizado em 27/8/2024.

De início, foi comunicada a conclusão das nove soluções a seguir listadas, conforme bem detalhado na planilha anexa à Ata:

- Carteiras POLJUD com validação QRCode;
- Evolução do "Sistema Diplomação on-line";
- Site CODEJE;
- Argos;
- Sistema "LIBERA-ZE";
- Portal da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais - SSG;
- SOS Urna;
- BI - Auxílio-alimentação mesários 2024; e
- Projeto PRESE.

Na sequência, a Diretora-Geral realizou o *report* do andamento do projeto "Automação do cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título", anteriormente priorizado, informando ao Comitê que, de acordo com a informação mais atualizada da STI, o projeto encontra-se aguardando *feedback* da COPAG, desde agosto, para validação da parte já desenvolvida pela STI, antes de dar continuidade à sua execução e, por tal razão, não houve incremento do percentual de execução reportado no encontro de agosto.

Feito o registro das entregas e diante do cenário acima exposto, considerando os projetos em curso, as equipes técnicas da STI dedicadas a cada um deles e a possibilidade de absorção de novas demandas pelas respectivas equipes, a Diretora-Geral submeteu aos(às) demais membros e participantes do Comitê proposta de priorização de quatro novas soluções, consoante planilha anexa e abaixo especificado:

- Automação do encaminhamento de ofício de frequência de servidores requisitados aos órgãos de origem;
- Judi-BOT (fase 3) - Automatização das publicações de decisões monocráticas e despachos, por Diário da Justiça Eletrônico e das remessas à Procuradoria Regional Eleitoral, nos Processos Judiciais que tramitam no PJE, por meio da ferramenta RPA;
- SISTEMA DE ALERTAS Pje 1º Grau; e
- Justiça em Números - Solução de TIC para "coleta rápida, eficiente e atualizada de informações referentes às variáveis de valores integrais solicitadas pelo Justiça em Números, mais especificamente na Resolução CNJ nº 219/2016 - Priorização 1º grau

Feitas todas as considerações acerca de cada um dos projetos e diante da ausência de manifestações contrárias, o Comitê deliberou, à unanimidade, pela validação da proposta, consoante planilha que segue anexa à Ata. Na sequência, tendo em vista que os últimos três projetos envolvem a dedicação da mesma equipe técnica (SEADIN), o Comitê, também à unanimidade, deliberou pela classificação da execução dessas na seguinte ordem de prioridade: 1º. Judi-BOT (fase 3); 2º. SISTEMA DE ALERTAS Pje 1º Grau; e 3º. Justiça em Números.

Por fim, foi apresentada ao Comitê planilha das Soluções de TIC pendentes de submissão ao colegiado, para fins de priorização (*back log*), que também integra a presente Ata.

Em ato contínuo, questionou os(as) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

---

**RENATA COSTA BRAZZALLE**  
**OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 14/05/2025, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4427308** e o código CRC **EAE4FBF5**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---